

**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR****ATO NORMATIVO Nº 724**

Altera o Ato Normativo nº 309, de 26 de dezembro de 2018, que *"regulamenta a concessão do auxílio-transporte no âmbito da Justiça Militar da União"*.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso XXV, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º O Ato Normativo nº 309, de 26 de dezembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 17....."

§ 3º O valor do auxílio-transporte será proporcionalmente complementado na hipótese em que o servidor exerça suas funções em finais de semana, desde que haja o deslocamento residência-trabalho-residência." (NR)

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**
Ministro-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 07/02/2024, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3598606** e o código CRC **B5BB2404**.

3598606v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>